



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Deus seja louvado



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

ALEX RECEPUTE, Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente propor seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSO** a **FRANCISCO ENRIQUE SANTOS**, como justo reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados incentivando as crianças e adolescentes através do esporte, contribuindo para sua formação sócio educacional a frente da SOCEES (Sociedade Esportiva do Espírito Santo) no município de Vila Velha.

Vila Velha, 09 de outubro de 2025.

Alex Recepute
Vereador do Município de Vila Velha
2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Deus seja louvado



JUSTIFICATIVA

Francisco Enrique Santos, conhecido como Enrique, foi o idealizador da SOCEES (Sociedade Esportiva do Espírito Santo), o qual, é um projeto esportivo que atua como uma escolinha de futebol para crianças e a formação de novos talentos no futebol capixaba. Enrique é o técnico do projeto e responsável pelo treinamento de formação dos jovens atletas. O mesmo é um ex-jogador profissional onde teve passagens por clubes no Brasil, como também na Europa e América do Norte.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003400380039003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ALEX RECEPUTE em 09/10/2025 12:10

Checksum: **95541BC9EDE58707DAA139C5A7BC357E46EAC3574C0D6915EAF6029C0D934B9**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.